



Gestuar e Ouvir: Divergências e Convergências entre os CODA licenciados em Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa e os não-CODA licenciados em Língua Gestual Portuguesa

Luísa Gonçalves

luisagoncalves@esec.pt, Escola Superior de Educação de Coimbra

Resumo

O presente artigo pretende apresentar uma investigação, a decorrer, visando, por um lado, caracterizar os intérpretes de língua gestual portuguesa (LGP), consoante o seu exercício profissional resulte exclusivamente de formação superior nessa área ou, concomitantemente, da sua condição de CODA (*‘Children of Deaf Adults’*). Assim, procurar-se-á apurar se os backgrounds distintos se constituem, ou não, como um fator determinante tanto do exercício profissional dos intérpretes, como da perceção que os elementos da comunidade surda (principais beneficiários da interpretação em LGP) deles têm, bem como que aspetos convergentes se devem fomentar no sentido de uma complementaridade profissional que beneficie todos os intervenientes.

Para o efeito, enquadraremos esta reflexão com a referência de alguns conceitos-chave neste âmbito, designadamente, no que se reporta ao fenómeno da surdez e das suas implicações desenvolvimentais e socioculturais, e à especificidade linguística da LGP e do exercício profissional da interpretação.

Palavras-chave: Surdez, Interpretação, Língua Gestual Portuguesa, *Children of Deaf Adults*.

Abstract

This article intends to present an investigation which is being carried out with the purpose of characterising Portuguese Sign Language (PSL) interpreters, either when they exercise their professional activity exclusively because they have a higher degree in this field or when they do it because they are also CODA (*‘Children of Deaf Adults’*). Thus, we seek to examine whether the different backgrounds are a determining factor in the interpreters’ professional activity or in the deaf community (main PSL interpretation beneficiaries) perception of it, as well as which converging aspects should be enhanced in order to achieve a professional complementarity that may benefit all participants in the process.

To that effect, we will contextualize it by having in mind some key-concepts pertaining to this field, namely in what regards deafness and its developmental and social-cultural implications, as well as PSL linguistic specificities and professional interpretation activity.

Key-words: Deafness, Interpretation, Portuguese Sign Language, Children of Deaf Adults.

“The problem is not that the students do not hear.

The problem is that the hearing world does not listen.”

Rev. Jesse Jackson

Pertinência e Objetivos

Neste artigo procuraremos apresentar os traços essenciais da dissertação em curso no âmbito do Mestrado em Comunicação Alternativa e Tecnologias de Apoio, lecionado na Universidade Lusófona de Lisboa, intitulada **“Gestuar e Ouvir: Divergências e Convergências entre os CODA**

licenciados em Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa e os não-CODA licenciados em Língua Gestual Portuguesa”⁵³.

Assim, pretendemos abordar aquelas que consideramos serem as tarefas mais complexas e exigentes assumidas pelo intérprete de LGP: construir-se como ponte de comunicação e entendimento entre a comunidade ouvinte e a comunidade surda, designadamente através do gesto e da voz. Simultaneamente, o intérprete deve ser capaz de ouvir no seu sentido mais complexo e abrangente, não simplesmente percecionando e interpretando sons (à semelhança de todos os ouvintes), mas interpretando o sentido de cada palavra, de cada frase proferida, convertendo-a em língua oral ou em língua gestual, consoante os destinatários, não em termos literais mas o mais fielmente possível para com o emissor da mensagem e adequando necessariamente o discurso e a sua transmissão às características do recetor.

Procuraremos analisar mais especificamente o exercício profissional do intérprete de Língua Gestual, enquanto elo fulcral entre a comunidade surda e a comunidade ouvinte, designadamente o efeito que possa surtir o modo distinto como estes profissionais adquiriram a LGP que lhes serve de principal ferramenta de trabalho: de modo informal, no caso dos CODA, dada a natureza dos seus progenitores, complementada posteriormente pela formação universitária ou de modo exclusivamente formal, i.e., aqueles que tomaram para si o caminho da tradução e interpretação sem qualquer contacto ou convívio prévio com a comunidade surda.

Na nossa perspetiva, não obstante renovados esforços epistemológicos que têm vindo a ser realizados nas últimas décadas visando suprir a lacuna existente em termos de produção empírica e bibliográfica no que se reporta à tradução e interpretação em LGP e suas idiosincrasias, parece não existir ainda verdadeiro interesse político em transpor efetivamente para prática o preceituado nos diplomas internacionais que mais diretamente versam sobre a importância de assegurar a garantia de igualdade de acesso e sucesso escolar (entre nós constitucionalmente consagrada no artigo 13º da Constituição da República Portuguesa). O mesmo se diga quanto à importância de reconhecer o direito de respeito pela comunidade surda, entendida, em termos antropológicos, como uma minoria linguística e cultural, ao invés de a olhar sob o estigma da deficiência e da incapacidade. Frise-se, a este propósito, que o Estado Português se encontra constitucionalmente obrigado a, nos termos do nº 2 do artigo 74º da CRP, “proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades.”

O fenómeno da surdez: suas classificações e implicações desenvolvimentais.

Em primeira análise, a existência do intérprete de LGP fundamenta-se na existência da comunidade surda para quem serve de meio facilitador da sua comunicação com a comunidade ouvinte, pelo que se afigura fulcral determinar o que se entende, neste âmbito, por surdez.

Correndo o risco de apresentarmos uma ideia dada por adquirida, não podemos deixar de estar de acordo com Kyle & Woll (1988) ao considerarem que a surdez é primordialmente definida pela ausência ou redução muito significativa da audição, i.e., de um défice auditivo; por outro lado, segundo os mesmos autores, a compreensão do fenómeno da surdez passa pela aceitação de uma identidade surda, que enfatiza os sentimentos daquela comunidade enquanto grupo e a eficiência da sua comunicação. São estas duas abordagens que procuraremos clarificar de seguida.

⁵³ Constatámos que a designação da licenciatura em causa varia consoante a instituição que a ministra. Neste sentido e para que não haja qualquer equívoco, entendemos nomeá-la “Tradução e Interpretação” dado serem ambas as tarefas consignadas ao profissional da área em apreço.

Perspetiva médico-audiológica

A 1ª aceção de surdez, entendida enquanto ausência ou redução da audição e/ou da capacidade comunicativa, constitui a essência da abordagem médica que, durante muito tempo, vigorou em exclusivo na análise do fenómeno da surdez. Sendo claro que a surdez é definida, *ab initio*, a partir de um défice auditivo significativo, tal afirmação, por si só, não esgota as características que a surdez acarreta bem como as especificidades socio educacionais que envolve, que são essenciais para compreender, seguidamente, o impacto desta no desenvolvimento em geral da pessoa surda, bem como a sua estruturação cognitiva e simbólica e particularidades da sua relação com o mundo.

De entre as várias definições de surdez existentes na literatura especializada, optámos por realçar 3 critérios essenciais para determinar, claramente, o sentido em que entendemos surdez para o efeito do presente estudo, a saber: o **Critério Funcional ou Educacional**, segundo o qual, em consonância com Ysseldyke e Algozzine (1995, cit. in Afonso & Serra, 2008: 15), a surdez constitui “*uma deficiência auditiva que é tão grave que a criança é deficiente no processamento da informação linguística através da audição, (...) o que afecta negativamente a performance educacional da criança*”. Não querendo resvalar em ideias centradas sobretudo no carácter deficitário que a surdez acarreta, é essencial estar consciente de que a falta significativa de audição afeta profundamente a forma como o surdo vai adquirir a linguagem e se vai estruturar o seu desenvolvimento, sobretudo ao nível cognitivo, pelo que é imperativo encontrar estratégias alternativas de educação e socialização que permitam ultrapassar estas limitações e facilitar uma aprendizagem e desenvolvimento pleno das suas potencialidades; o **Critério da Idade de Início**, sendo que a grande distinção operada por este critério, com consequências notórias em termos educacionais, separa os casos de surdez pré e pós-linguística, i.e., as situações em que a perda auditiva grave e/ou severa ocorre antes da fase desenvolvimental da criança em que se adquire e desenvolve o uso da linguagem (**Surdez Pré-Linguística ou Pré-Locutória**, normalmente situada no período entre os 12 e os 36 meses de idade⁵⁴), das situações em que a surdez surge já em momento posterior à aquisição linguística por parte do sujeito (**Surdez Pós-Linguística ou Pós-Locutória**). A surdez pré-linguística pode ser de origem genética ou não, sendo certo que, muito embora toda a surdez congénita seja naturalmente pré-linguística, o inverso não é necessariamente verdadeiro, ou seja, nem toda a surdez pré-linguística é obrigatoriamente congénita. A importância fulcral que reveste o momento desenvolvimental de início da surdez e a evolução da patologia é clara: uma criança cuja perda auditiva significativa ocorre antes de adquirir a linguagem terá, necessariamente, sérias dificuldades não só na aquisição linguística mas também na estruturação cognitiva e simbólica que daí decorre, além da conseqüente relação estabelecida com o meio exterior, com necessárias implicações na sua socialização; já segundo o **Critério da Gravidade**, ou seja, no que se reporta ao grau de perda de audição, a classificação de surdez propriamente dita é reservada para as perdas auditivas de valor igual ou superior a 90 decibéis (dB). Simplificando, de acordo com o preceituado pelo Centro Hospitalar de Coimbra (sd: 5), “*o dB para cada frequência diz respeito ao nível para que adultos normais se apercebem do som em 50% das vezes*”, calculando-se a perda auditiva enquanto uma média da perda em dB e diferentes frequências sonoras (500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 4000 Hz).

Este último critério permite, partindo da premissa de que a audição normal se situa em valores iguais ou inferiores à percepção de sons a 20 dB (e.g. os sons ao nível da conversação quotidiana deverão situar-se, em média entre os 45 e os 60 dB), distinguir diferentes graus de perda auditiva, de acordo com o CHC (sd), revestindo, cada um deles, diferentes implicações: na Surdez Ligeira (perdas auditivas situadas entre os 21 e os 40 dB), a maioria dos sons quotidianos, bem como o discurso em

⁵⁴ Embora possa ser defendido um intervalo etário mais alargado.

voz normal são facilmente percebidos, mas verificam-se já dificuldades no caso da fonte sonora se situar num registo grave ou distante do recetor; na Surdez Moderada (perdas auditivas situadas entre os 41 e os 70 dB), em que ainda se captam os sons do dia-a-dia mas a compreensão é assegurada de modo mais eficaz caso o interlocutor esteja frente a frente com o sujeito; na Surdez Grave (perdas auditivas situadas entre os 71 e os 90 dB), a compreensão dos sons só é assegurada caso estes sejam emitidos em voz alta e junto do ouvido do recetor; a Surdez Severa (perdas auditivas situadas entre os 91 e os 119 dB), em que se compreendem sub-graus e que se caracteriza, essencialmente, pela captação exclusiva de sons em volume bastante elevado; e, por último, a Surdez Profunda ou Cofose (perdas auditivas superiores a 120 dB), definida pela total ausência de captação auditiva.

Por outro lado, a classificação da surdez a partir de uma abordagem médico-audiológica pode ser feita com base nos mais diversos critérios, sendo, contudo, consensual a importância de privilegiar 3 prismas essenciais de análise: as causas da surdez, os **tipos** existentes e o grau que podem revestir. Dado que o escopo do artigo não se prende com a descrição exaustiva do fenómeno de surdez, não seria pertinente a análise de todos estes ângulos, mas parece-nos relevante atender brevemente à classificação quanto aos tipos de surdez. Assim, podemos defini-la em 3 tipos específicos consoante a localização e consequentes características da perda auditiva em causa (Viader, 1994; Kirk e Gallagher, 1995; Ysseldyke e Algozzine, 1995; Lima, 2000; Afonso & Serra, 2008), sendo esta caracterização topológica mais fácil de precisar do que a sua etiologia, a saber: a **Surdez de Transmissão ou Condução**, cuja lesão que provoca a perda auditiva se situa no ouvido médio e/ou externo, caracterizando-se por uma perda auditiva geralmente não superior a 60 dB, mantendo-se virtualmente intacta quer a condução óssea, quer a percepção da fala; a **Surdez Neurosensorial ou de Percepção**, cujo défice se localiza na ligação entre o ouvido interno (cóclea) e a região cerebral auditiva, distinguindo-se, neste âmbito, a surdez coclear, de natureza mais frequente e a surdez central, de natureza mais rara, e cuja etiologia se localiza no nervo craniano, vias auditivas ou córtex cerebral (lesão nervosa). A gravidade acrescida prende-se com a forma considerável como afeta a descodificação sonora, elemento fundamental do processo auditivo. Como referem Afonso & Serra (2007), este tipo de surdez é incapacitante ao ponto do sujeito não conseguir ouvir nem mesmo o som da própria voz; e, por último, a **Surdez Mista**, que, como a própria designação indica, apresenta características quer da surdez de transmissão, quer da surdez neurosensorial, uma vez que resulta de lesões que se situam tanto no ouvido médio, como no ouvido interno, pelo que quer a transmissão, quer a percepção sonoras são afetadas.

Surdez enquanto fenómeno socioantropológico: comunidade, cultura, e identidade dos surdos

Conforme referido anteriormente, o enfoque deste trabalho não se prende com uma análise exaustiva do fenómeno da surdez, mas antes do papel revestido pelos intérpretes na comunicação dos surdos e da eventual diferença existente ou não no exercício profissional daqueles, dada a sua condição de CODA. Assim, não obstante este enquadramento teórico-concetual inicial, em que procurámos apresentar uma visão global do fenómeno e suas características clínicas, quando nos referirmos à surdez, a partir de agora, estaremos a centrar-nos, essencialmente, nos casos de surdez severa ou profunda, i.e., aqueles em que a capacidade linguística do sujeito surdo é significativamente afetada pela sua perda auditiva (surdez de natureza neurosensorial, com uma perda auditiva superior a 90 dB), obstaculizando-lhe o acesso à linguagem oral através da audição.

Segundo a síntese apresentada por Afonso & Serra (2008: 22), o comportamento auditivo do surdo severo é caracterizado pela capacidade extremamente limitada de discriminação de sons, ou seja, apenas é capaz de ouvir palavras amplificadas e sons produzidos próximo de si, o que implica,

necessariamente, que a aquisição da linguagem oral careça de uma estimulação adicional e reforçada; já o surdo profundo não possui a capacidade de discriminar a linguagem oral através da audição, apenas percebendo sons amplificados ou as vibrações por estes produzidos, o que, conseqüentemente, limita exponencialmente a sua aquisição linguística.

A caracterização da surdez tendo apenas em conta a sua determinação clínica, em termos de grau e intensidade, é francamente insuficiente para compreender as suas indiscutíveis implicações no comportamento e desenvolvimento individual. Como referem Schlesinger and Meadow (1971, cit. in Ladd, 2003: 234): *“the profound deafness is much more than a medical diagnosis; it is a cultural phenomenon”*.

Neste sentido, e segundo Skliar (2001, cit. in Afonso & Serra, 2008: 9), a surdez é atualmente concebida sob uma nova perspectiva, de natureza socio antropológica, enquanto *“característica linguístico-cultural”*, alargando a este campo o âmbito da multiculturalidade, nitidamente desvalorizando a ótica da deficiência. De facto, não podemos deixar de reconhecer que *“a negligência, o ostracismo e a teorização podem ser, em democracia, uma das formas mais sofisticadas de segregação. Com os surdos assim tem sido”* (Leroi-Gourhan, 2006, cit. in Bispo, Couto, Clara & Clara, 2006: 19), tendo os surdos construído, paulatinamente, uma cultura e identidade próprias. Na verdade, a perspectiva médica, além de prover a uma descrição demasiado redutora das características dos surdos, acarretou, durante muito tempo, uma postura estigmatizante perante os mesmos. A este respeito, pensemos nas palavras de Lane (1997: 39): *“Após ter avaliado as suas capacidades e a ter rotulado, o audiologista entrega a educadores especiais a criança surda mas saudável, que entretanto se tornou numa criança doente⁵⁵; a criança é agora rotulada com um modelo de enfermidade, de doença, tendo adquirido uma segunda personalidade, a que está descrita no dossier de acompanhamento”*.

De facto, esta perspectiva tem vindo a ser posta em causa como visão exclusiva da surdez, pelos efeitos nefastos que historicamente lhe foram associados, originando duras críticas: *“A medicalização da comunidade dos surdos, caracterizada por uma longa história de lutas entre os surdos e os ouvintes que procuram servi-los, pelo direito em definir um problema e colocá-lo em determinado domínio social e não noutra – para analisá-lo como uma questão da medicina, educação, reabilitação, religião, política – é feita de acordo com os ouvintes em virtude destes serem mais fortes.”* Lane (1997:39).

Paralelamente, a surdez é encarada como característica fundamental no processo de construção identitária da pessoa surda, conferida necessariamente pelas características da comunidade em que se insere. Não obstante, não podemos descuidar as dificuldades com que estes indivíduos se deparam por constituírem, claramente, uma minoria linguística e cultural, o que dificulta, necessariamente o seu processo de socialização na envolvente predominantemente ouvinte.

O termo ‘comunidade’ encerra em si uma dicotomia interessante: se, por um lado, designa e identifica um grupo minoritário, extraído do maioritário, por outro exclui-o do todo maioritário dado o facto do grupo minoritário se personalizar, individualizar na sua forma de ser, estar e atuar, distanciando-o daquele que é o maioritário (Kyle & Woll, 1988). O olhar do grupo maioritário, ou seja, da sociedade em geral, sobre a comunidade surda pode assumir duas formas: por um lado incidir apenas sobre a surdez em si, i.e., enquanto reflexo físico da falta de algo, de incapacidade auditiva e/ou de comunicação; ou por outro, a aceitação da condição de surdo como uma identidade o que denota, valoriza e faz sobressair um sentimento comum aos demais surdos e que efetiva a sua forma

⁵⁵ Sublinhado nosso.

de comunicar, ou seja, é preciso assumir que “*the way in which the deaf community is defined is by and large a product of the understanding, or lack of it, by society as a whole*”. (Kyle & Woll, 1988: 5).

A própria existência de uma cultura surda foi largamente posta em causa, datando de 1980 uma primeira formulação da definição da mesma no contexto americano, podendo citar-se Padden (1980, cit. in Ladd, 2003: 235) ao afirmar: “*Members of the Deaf culture behave as Deaf people do, use the language of Deaf people, and share the beliefs of Deaf people towards themselves and other people who are not Deaf.*” Subjacente a esta perspetivação da comunidade surda enquanto detentora de uma cultura e identidade específicas, está a ideia de que existe o que é designado por uma ‘atitude surda’ (*attitudinal deafness*) (Kyle & Woll, 1988: 6), através da qual o indivíduo expressa a sua identificação com um grupo em que a forma de comunicação é partilhada. Esta minoria torna-se ainda mais particular se pensarmos que não se identifica ou distingue pela sua localização geográfica. Bem vistas as coisas, os surdos não vivem na mesma rua ou no mesmo bairro, nem trabalham todos na mesma empresa ou região. No entanto, é igualmente forte o traço que os une em qualquer parte do mundo, a sua forma de comunicar, por meio da Língua Gestual, e a sua riqueza reside no “*desire to be together [that] is the strenght of their community*” (Kyle & Woll, 1988: 23).

A compreensão desta componente cultural que advém da condição de surdez e da aquisição da Língua Gestual como meio privilegiado de comunicação, é facilmente compreensível se aceitarmos que a língua adotada constitui o referencial a partir do qual os seres humanos estruturam a sua forma de pensar e estar no mundo. Neste sentido, estamos de acordo com Jokinen (Leroi-Gourhan, 2006, cit. in Bispo, Couto, Clara & Clara, 2006) quando explica o biculturalismo dos surdos pelo facto de que “*o falante nativo de língua gestual adquire não só a sua língua mas também a forma de pensar, as normas de comportamento, os valores e outros elementos característicos da sua cultura, dos quais depende a formação da sua identidade linguística e social*” (idem, 2006: 84), acrescentando que o seu biculturalismo nasce, necessariamente, da conjugação da cultura surda e da cultura da comunidade ouvinte em que o surdo se insere.

A comunidade surda vive o seu dia-a-dia no mundo ouvinte, o que contribui para uma enorme fragmentação do grupo no que ao tempo que passam juntos diz respeito. Contudo, e por isso mesmo, são altamente unidos e os laços que estabelecem uns com os outros são fortemente enraizados. A criação de associações e espaços onde os surdos se podem encontrar vêm contrastar com as rotinas diárias, sobretudo no que se refere ao contexto onde exercem as suas profissões, que são vividas no mundo ouvinte. É naqueles espaços que os surdos convivem de forma descontraída, na medida em que não só podem usar a Língua Gestual espontaneamente e sem constrangimentos como esta é ainda a única forma de comunicar, conversar, estar e ser, ali, naquele momento. Acontece que, precisamente pelos factos acima apresentados e no que se reporta ao ponto de vista educacional, subsiste, ainda, na comunidade ouvinte quem não aceite a frequência daqueles ambientes. Mesmo os pais ouvintes com filhos surdos tendem a desincentivar a participação nas referidas associações, na medida em que o recurso à oralização, que, por vezes, ainda ocorre nas escolas e na sociedade em geral, não é usado naqueles espaços.

Não obstante, tal não significa que os surdos constituam um grupo homogéneo, sendo igualmente afetados pela diversidade cultural que influencia toda e qualquer comunidade ou minoria cultural e/ou linguística, mas “*o conceito de Mundo Surdo coloca a tónica no sentimento de unidade e identidade*” (Jokinen, cit. in Leroi-Gourhan, 2006: 87), reportando-se este conceito, de natureza mais abrangente, “*a um todo/entidade, constituído não apenas por uma língua e uma cultura mas também por toda uma cadeia de organizações, oficiais e não oficiais, com a sua história e tradições próprias*” (idem: 86).

Patente, assim, pela Língua Gestual, a perspetiva cultural e identitária do indivíduo surdo é vista pelos próprios e pelos linguistas, como distante da perspetiva médica, de classificação meramente patológica, sendo que, como analisámos, estas diferentes perspetivas têm implicações profundas na forma como os surdos são encarados e tratados. Se uma abordagem se concentra na deficiência procurando normalizá-los, a outra implica aceitação e compreensão dos surdos enquanto um grupo à parte com uma organização e tradições próprias.

Partindo desta perspetiva, é indispensável reconhecer o papel fulcral assumido pela educação formal escolar na socialização destas crianças e jovens. Apesar de se terem já verificado importantes avanços, introduzidos pelo Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro, diploma legal que regulamenta os apoios estatais conferidos a alunos com necessidades educativas especiais, onde se inserem os alunos surdos, designadamente currículos adaptados, a presença de docentes de LGP nas Escola de Referência para a Educação Bilingue dos Alunos Surdos (EREBAS) e a existência de intérpretes de LGP, é também indispensável enfatizar a necessidade premente da criação de instrumentos educativos adicionais, que valorizem as potencialidades e riqueza sociocultural dos surdos (partindo “*não da aceitação tácita da diferença dos alunos, mas sim da valorização multicultural e multilinguística dos discentes*”, conforme defende Correia, 2008: 44) bem como tenham em conta as suas particulares especificidades de aprendizagem (e.g. modo distinto de aquisição da língua e dos conteúdos escolares dos alunos surdos, que privilegie a transmissão visual da informação, dado o efeito reduzido ou inexistente da estimulação auditiva).

Neste contexto, a LGP como é reconhecida como **veículo, por excelência, de transmissão da identidade e cultura** dos surdos, o que equivale a reconhecer o estatuto sociocultural específico da comunidade surda e o papel da LGP como meio de partilha e enriquecimento da sua cultura.

Definição de língua e especificidades da LGP

Naturalmente que a análise do exercício profissional do intérprete em LGP, cuja principal ferramenta de trabalho é a sua capacidade comunicativa, seja em LGP, seja em Língua Portuguesa, impõe, necessariamente que se defina sucintamente o que entendemos por língua, caracterizando-a na medida em que tal se afigura necessário para melhor compreender e avaliar as exigências em causa. Esta caracterização não tem pretensões de se converter numa análise filológica e comparativa das línguas em apreço, em particular da LGP, não obstante, visa-se, sobretudo, clarificar a conceção genérica de língua de que partimos, como premissa para a reflexão sobre os aspetos estruturais específicos de que é dotada a LGP.

Para este efeito, parece-nos relevante destrinçar os conceitos de língua e linguagem, entendendo esta última como a capacidade inata do ser humano, localizada topologicamente no hemisfério cerebral esquerdo, para utilizar e compreender uma língua. Por outro lado, partimos da aceção de **Língua** veiculada por Fromkim & Rodman, 1993 (cit. in Correia, 2009: 58), entendida enquanto “*sistema organizado de signos arbitrários e convencionais, partilhados por uma comunidade*”, i.e., como construção social, histórica e culturalmente condicionada e versátil, que se vai moldando à evolução e necessidades da comunidade que a partilha. Assim, enquanto o primeiro dos conceitos depende de capacidades neurológicas e estímulos sociais, o segundo resulta de uma construção humana, variável de acordo com parâmetros culturais e históricos, naturalmente condicionada pelo grupo que a utiliza. As línguas traduzem a capacidade específica dos seres humanos para a linguagem, assumindo-se como expressão da cultura, valores e padrões sociais de um determinado grupo social. Entende-se, portanto, que a compreensão de língua e linguagem só possa ser feita na sua plenitude, atendendo a dois níveis distintos: ao nível biológico, enquanto componentes da

faculdade da linguagem humana (em que se discutem questões fulcrais como a aquisição da linguagem), e ao nível social, ao interferir na interação e expressão humanas finais. Neste último nível, estão em causa aspetos como as representações discursivas e sociais, permeadas por representações culturais.

Adicionalmente, assistimos frequentemente, reportando-nos ao senso comum, a uma confusão terminológica (com implicações práticas) que se prende com a utilização do termo 'linguagem gestual' para significar língua gestual. De facto, o vocábulo 'gestual' associado a linguagem [Linguagem + Gestual] representa um novo conceito. Linguagem Gestual (construto distinto de Língua Gestual) constitui-se, assim, como um elemento paralinguístico, descrevendo, neste sentido, a capacidade que temos em usar o corpo para apoiar e/ou enfatizar a mensagem que pretendemos passar enquanto discursamos oralmente (Correia, 2009).

Já a LGP pode ser caracterizada enquanto sistema linguístico, de natureza gestual, através do qual se assegura a comunicação entre os surdos em Portugal, já que se constitui como "*a língua usada pela maioria dos surdos profundos portugueses*" (Amaral, Coutinho & Martins, 1994: 25), tendo começado a estruturar-se, enquanto língua, na sua especificidade, no Instituto Jacob Rodrigues Pereira (no Colégio Casa Pia de Lisboa). Neste sentido, não podemos deixar de concordar com Jokinen (cit. in Leroi-Gourhan, 2006), quando alerta que os nativos da Língua Gestual constituem a prova viva de como toda e qualquer pessoa reúne em si as capacidades suficientes e indispensáveis para a aquisição linguística, independentemente do meio pelo qual esta se expressa (visual, auditivo ou tátil).

Dadas as dificuldades auditivas dos seus interlocutores, esta língua é composta, não por signos orais ou escritos, mas por signos gestuais que traduzem uma palavra ou uma ideia, bem como pela expressão facial e corporal, que concede ao mesmo gesto um significado distinto (à semelhança da entoação vocal, na língua oral, Sandler & Lillo-Martin, 2006, Correia, 2009). Enquanto língua, é um organizado e complexo sistema de comunicação de um grupo de utilizadores, alicerçado não só na arbitrariedade e na convencionalidade do signo como ainda nas demais propriedades e possibilidades que cada um deles encerra, tais como a criatividade, que permite renovar a própria língua ao facilitar o surgimento de novos vocábulos, de modo a acompanhar o aparecimento de novos conceitos e realidades.

A receção da comunicação efetuada em Língua Gestual pode ocorrer de duas formas: ou visualmente (pela visualização dos gestos e expressões realizados), ou sensorialmente, como ocorre no caso dos cegos-surdos que têm de sentir, através das mãos, os gestos feitos pelos seus interlocutores.

De frisar que, muito embora as variantes que a LGP apresenta, designadamente de região para região, tenham sido apontadas como evidência do seu cariz arbitrário, têm vindo a ser reconhecidas pela comunidade académica, como expressão de sinal contrário, ou seja, enquanto traço que as aproxima das restantes línguas orais, onde se verifica, quase invariavelmente, um conjunto de expressões, modos de entoação (e.g. sotaque) ou termos distintos (e.g. vocabulário técnico, próprio de um campo profissional, ou termos específicos, resultantes das idiosincrasias de uma região territorial).

O reconhecimento da Língua Gestual como gozando de estatuto linguístico equivalente a qualquer outra língua oral é uma 'batalha' que não se limita à realidade portuguesa e que se prende com a dificuldade em reconhecer as suas particularidades e organização específica, ao invés de a olhar como "*conjunto aleatório de sinais mímicos*" (Amaral, Coutinho & Martins, 1994: 20), de natureza informal e adquiridos como que intuitiva e primitivamente pelos seus utilizadores. Tal preconceito

desvirtua completamente a natureza e complexidade da língua gestual e do seu ensino e não faz jus à sua natureza expressiva, em termos simbólicos, criativos e lexicais. Ora, do ponto de vista linguístico, a LGP comunga das características e propriedades elencadas na definição de língua, bem como de outras de carácter mais exclusivo em pé de igualdade com as outras línguas gestuais o que a reposiciona então face ao comumente assumido. As línguas gestuais são, portanto, consideradas pela linguística como línguas naturais, i.e., enquanto sistemas linguísticos legítimos, negando liminarmente a tese que as encara enquanto problema dos surdos ou patologias da linguagem (Quadros & Heberle, 2006). Tal reconhecimento remonta, desde logo, a 1960, em que, a propósito das primeiras pesquisas linguísticas sobre as línguas gestuais, Stokoe “*percebeu e comprovou que a língua de sinais atendia a todos os critérios linguísticos de uma língua genuína, no léxico, na sintaxe e na capacidade de gerar uma quantidade infinita de sentenças*” (Quadros & Heberle, 2006: 88), ainda que se reconheça que esta é uma língua com muitas especificidades e uma diferença fundamental quanto às restantes: a sua natureza espacio-visual. A LGP assume-se, assim, como uma “*língua estruturada e gramatical*”, sendo portanto mais do que “*uma colecção de gestos*” (Amaral, Coutinho & Martins, 1994: 15).

Se, conforme supra referido, a LGP foi, durante muito tempo, encarada como uma **linguagem** intuitiva, sem exigir aprendizagem, designadamente tendo em conta a arbitrariedade do signo, progressivamente um novo entendimento da LGP tem sido partilhado: percebe-se hoje que a LGP é uma **língua** feita de movimento que vive do espaço, expressa-se pelas mãos e é rececionada pela visão, vive de gestos abstratos mas também icónicos e, mais importante do que tudo, é a língua de comunicação da comunidade surda. Não é uma língua criada recentemente, nem tão pouco desenvolvida pelos ouvintes, é antes uma língua que surgiu de forma espontânea e natural entre aqueles que integram a comunidade surda. Dando-se primazia às línguas orais, descarta-se o verdadeiro valor comunicacional das línguas gestuais, o que não põe em causa, contudo, o seu valor linguístico *per se*. Assim, e dadas as lutas empreendidas pela comunidade surda pela igualdade de direitos desta minoria, o reconhecimento e a visibilidade da sua língua ganha terreno.

Neste sentido, e a despeito de uma anterior (possivelmente ainda verificada) desvalorização da Língua Gestual, tida, por desconhecimento, como uma conjunto desorganizado de gestos e sinaléticas sem estruturação pré-determinada, reconhece-se cada vez mais a Língua Gestual enquanto uma língua em sentido estrito, na aceção acima referida, ou seja, possuindo uma organização específica, que a eleva ao estatuto linguístico, gozando de uma estrutura gramatical, lexical e vocabular específicas, com regras claras que é necessário respeitar. De facto, e apesar de ser hoje consensual que a Língua Gestual constitui, para os surdos, a sua língua natural⁵⁶, mantendo-se a Língua Portuguesa como a sua língua materna (caso os pais sejam ouvintes e não dominem LGP), o que se verifica é que “*devido à falta de informação e sensibilização das famílias, as crianças surdas têm muitas vezes o seu primeiro contacto com a língua gestual tardiamente, o que vem dificultar uma aquisição correta de uma primeira língua, tanto a gestual como a falada: a gestual, porque a ela não têm acesso precoce, a falada porque, sendo sonora, não lhes é naturalmente acessível*” (Duarte & Almeida, cit. in Bispo *et al*, 2006: 222).

Segundo Afonso & Serra (2008), aproximadamente 95% dos Surdos são filhos de pais ouvintes, pelo que, naturalmente, os pais assumem e transmitem, como língua materna destas crianças a sua própria língua de origem, muito embora estas crianças apresentem, obviamente, dificuldades na sua

⁵⁶ **Língua Materna** define-se como “*língua a que a criança é exposta em contexto familiar e que vai adquirindo em sucessivas fases e com ritmos próprios*” (Correia, 2008: 29), enquanto a **Língua Natural** reportar-se-á ao “*sistema de comunicação verbal que se desenvolve espontaneamente no interior de uma comunidade*” (idem).

aquisição e necessitem de uma língua que lhes permita expressar-se de acordo com as suas características, privilegiando assim a comunicação gestual e visual ao invés da oral.

Parece estar hoje sanado o questionamento que perdurou, durante bastante tempo, quanto a qual será, no caso dos surdos portugueses, a sua língua materna e a sua língua natural. Naturalmente que as respostas a esse questionamento foram variando consoante as perspetivas sociopolíticas dominantes, à época, no que respeita à educação e integração social dos surdos.

No nosso país, a Língua Portuguesa constitui-se, simultaneamente, como Língua Materna e Natural para a grande maioria dos cidadãos (ouvintes), uma vez que estes possuem “*meios neurológicos, cognitivos e físicos para a adquirir e usar com propósitos comunicativos e de expressão*” (Correia, 2008: 29).

No entanto, “*a Língua Portuguesa assenta num código fónico vedado a uma criança com deficiência do espectro auditivo. Assim, ainda que neste contexto ela consiga falar, produzir palavras usando os articuladores característicos do aparelho fonador, o domínio que tem do português será sempre deficitário, logo o seu acesso ao conhecimento poderá estar comprometido.*” (idem, 2009: 60). A este propósito, pensemos agora nas crianças surdas portuguesas, filhas de pais ouvintes: estas apresentam necessariamente, face ao carácter diminuto ou inexistente de estimulação auditiva, uma forma particular de aquisição linguística, assente no estímulo visual. Deste modo, pese embora os surdos portugueses devam conhecer o português e este se constitua como a sua língua materna, não pode, no entanto, ser considerado a sua língua natural, uma vez que, pelo seu cariz oral, o surdo não “*está fisiologicamente predisposto para [a] adquirir e produzir*” (ibidem, 2009: 60).

Em suma, enquanto a LGP constitui, para os surdos, a sua língua natural (em consonância com as suas características idiossincráticas), assume-se a Língua Portuguesa (na sua vertente escrita) como sua língua materna, no sentido em que se afigura como absolutamente necessária para que o surdo possa comunicar na comunidade ouvinte mais alargada em que se insere e assegurar o seu acesso ao conhecimento, contribuindo, conseqüentemente, para assegurar a sua integração social plena e efetiva.

A nosso ver, convém clarificar que muito embora se possam apresentar conclusões empiricamente comprovadas que atestam o estatuto linguístico da LGP, existe ainda, designadamente em Portugal, uma distância significativa entre a informação científica e academicamente comprovada e a realidade institucional. Assim, não obstante verificar-se uma profunda confusão quanto ao verdadeiro estatuto da LGP no nosso país, sendo que esta confusão se estende inclusivamente ao próprio meio académico, na realidade, no enquadramento jurídico-institucional português a LGP não é considerada a 3ª língua oficial do país, a par com a Língua Portuguesa e o Mirandês. Na verdade, a CRP reconhece, para além dos princípios da igualdade e não discriminação (consagrados, nomeadamente, no artigo 13º do texto fundamental), no artigo 74º, nº 2, alínea h) a obrigação estatal, no domínio do ensino, de assegurar a proteção e valorização da LGP “*enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades*”, o que significa que, em termos oficiais, é reconhecida a sua importância sociocultural, de especial relevância para o meio educativo, sendo que, contudo, a LGP não foi elevada ainda a língua oficial do nosso país.

Em jeito de síntese, pode afirmar-se que a LGP é o veículo de comunicação da comunidade surda portuguesa, tendo sido reconhecida e aprovada pela 4ª Revisão Constitucional, em 1997, enquanto língua primeira dessa mesma comunidade e assumindo-se como o seu elemento mais unificador, uma vez que representa o meio, por excelência, de transmissão dos seus valores e cultura particulares, tal como se verifica em qualquer outra língua humana.

De facto, como vimos, ainda que possa não estar completamente ultrapassado o modelo médico-terapêutico, que encarava a surdez exclusivamente sob o prisma do défice (auditivo, neste caso), a comunidade surda é também e sobretudo vista, atualmente, sob uma perspetiva socio antropológica, enquanto uma comunidade e minoria linguística.

O intérprete em LGP – enquadramento legal e competências

Na verdade, a história dos surdos é indissociável da existência e percurso dos intérpretes de LGP e, neste sentido, torna-se essencial atentar à evolução da referida história, a influência do método oralista e da proibição de usar gestos, que dificultava o reconhecimento oficial da LGP, paralelamente à produção e enriquecimento do discurso gestual “às escondidas”. Destaca-se ainda, neste âmbito, o papel desempenhado pelas associações de surdos até ao reconhecimento da LGP em 1997. De facto, a função de intérprete era desempenhada sobretudo, inicialmente, pelos filhos de pais surdos – os CODA - que gozavam, por excelência, de um fortíssimo envolvimento na comunidade surda não só por motivos intrínsecos à sua condição (serem filhos de indivíduos surdos) mas muitos deles por participarem nas associações de surdos, nos demais encontros e festividades, entre outros.

Em 1997, dada a emergente e cada vez mais exigente participação da referida comunidade na sociedade, é apresentada uma proposta de formação superior em Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa, de modo a dar resposta às necessidades crescentes neste domínio.

Corria o ano de 1999 quando foi publicada a Lei 89/99, de 5 de Julho, diploma que veio regular a atividade do intérprete de LGP, definindo as condições de acesso e exercício desta profissão. No entanto, mesmo antes da sua consagração legal, o intérprete de LGP já há muito que figurava na comunidade surda, sendo a sua função atribuída, de forma espontânea, sobretudo aos ouvintes, filhos de pais surdos Assim, os CODA, na medida em que eram expostos a ambas as línguas, tendo adquirido a língua gestual como sua primeira língua, sempre se assumiram como pontes de comunicação, mediando o discurso entre a comunidade ouvinte e a comunidade surda.

O diploma legal supracitado, no seu artigo 2º, define estes profissionais como aqueles “(...) *que interpretem e traduzem a informação de língua gestual para a língua oral ou escrita e vice-versa, de forma a assegurar a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes*”, definindo duas das principais funções do intérprete em LGP, a saber:

1. A análise e adequação do discurso aos seus interlocutores e ao contexto comunicacional em que ocorre o exercício da interpretação, ou seja, criar todas as condições para que o processo de comunicação se concretize de modo a assegurar pleno acesso a todas as informações transmitidas, em condições de igualdade;
2. “*Interpretar e traduzir, simultânea ou consecutivamente, a informação em língua gestual para língua oral ou escrita e vice-versa, utilizando as técnicas de tradução, retroversão e interpretação adequadas*” (alínea b, do artigo 3º da Lei nº 89/99).

Em suma, o intérprete de LGP deverá assumir-se, em termos constitucional e legalmente determinados, enquanto profissional habilitado a traduzir e interpretar, de Língua Gestual para língua oral e vice-versa, estabelecendo-se como elo entre as comunidades surda e ouvinte. Deste modo, assumirá eticamente o seu papel como agente que contribui para assegurar o exercício de uma cidadania plena dos indivíduos surdos – como expressão da acima referida obrigação em valorizar e proteger a LGP e assegurar igualdade de acesso e sucesso escolar, bem como do princípio da igualdade e do nº 1 do artigo 69º da Constituição da República Portuguesa, que prevê a obrigação de

proteger e assegurar o desenvolvimento integral das crianças, designadamente contra todas as formas de discriminação.

- **Dois perfis de intérpretes de LGP**

Do enquadramento legal do exercício profissional dos intérpretes em LGP, constata-se que emergem dois universos de intérpretes de Língua Gestual: os CODA, cuja aquisição da Língua Gestual é feita de modo informal e ao longo do seu percurso desenvolvimental, tendo vindo, posteriormente, a completar a sua formação com a frequência de um 'curso superior de tradutor - intérprete de língua gestual', com a duração mínima de três anos (de acordo com as alterações impostas pelo Processo de Bolonha), devendo incluir nomeadamente formação em Língua Gestual Portuguesa e Língua Portuguesa, nos termos da alínea nº 1 do artigo 5º da Lei nº 89/99; e os intérpretes, cuja formação em Tradução e Interpretação de LGP, lhes permite acederem à língua gestual ao nível da formação superior, mas cujo contacto com a LGP só ocorre nesse contexto de ensino formal.

Apesar do investimento relativamente recente na formação superior dos intérpretes de LGP, é inegável o papel que, formal e informalmente, tem sido assumido pelos CODA neste domínio interpretativo: historicamente, antes da regulamentação profissional, era sobretudo aos filhos ouvintes de pais surdos quem cabia a função, espontaneamente reconhecida, de servir de meio de comunicação entre surdos e ouvintes, chegando a definir-se como "*one big ear and a mouth for the whole family*" (Preston, 1994: 71) Estas crianças, por definição, crescem num ambiente bilingue (língua oral e língua gestual) e bicultural (cultura nativa e cultura dos surdos), o que terá um impacto necessariamente significativo no seu desenvolvimento, criando o que alguns autores designam por "terceira identidade", situada no permeio da identidade surda e identidade ouvinte. Não procurando relançar o debate acerca das vantagens e desvantagens advenientes do bilinguismo, adotaremos uma posição intermédia que reconhece que, não obstante a aquisição precoce de duas línguas possa acarretar uma mistura de códigos de comunicação (Van den Bogaerd, 2000; Fernández-Viader, 2004; Bishop & Hicks, 2005; Almeida, 2007; Sousa, 2009), os CODA adquirirão, progressivamente, um domínio cada vez mais pacífico das duas línguas, uma vez que "*quando uma CODA utiliza a língua gestual e, naturalmente, os códigos comportamentais a ela associados, ela deixou de ouvir porque se transferiu para o código visual, onde som e voz desempenham um papel insignificante*" (Jokinen, 2006: 45).

No entanto, o estudo empírico sobre os CODA e as implicações dessa condição encontra-se ainda numa fase bastante incipiente.

Emergem assim dois universos de intérpretes de Língua Gestual unidos entre si pela língua e pela profissão, maioritariamente separados pelo percurso e pela envolvente: os CODA, cuja aquisição da língua gestual é feita de modo informal e ao longo do seu percurso desenvolvimental; e os intérpretes, cuja formação em Tradução e Interpretação de LGP, lhes permite acederem à Língua Gestual ao nível da formação superior. Ou seja, se, por um lado há um grupo de indivíduos que, movido pelo fascínio, interesse e curiosidade, procura dar voz à sua vocação investindo numa licenciatura nesta área, iniciando assim o seu percurso profissional, outro há que cumpre o percurso académico a fim de validar e certificar as competências já adquiridas ao longo do seu percurso desenvolvimental, uma vez que a sua condição de CODA o fez contactar com esta língua muito precocemente e em termos informais, ao longo da vida; bem como enriquecer e aperfeiçoar o desempenho com conteúdos exclusivamente lecionados em ambiente formal, neste caso, o ensino superior. Ora neste sentido, tudo aponta para que o CODA licenciado, inserido desde sempre num ambiente bilingue, envolvido e mesclado na comunidade surda, entre tantos outros, esteja

naturalmente mais dotado. Porém, a matriz do intérprete está para além da qualidade da língua em apreço, aquela está também intimamente relacionada com uma linha de conduta vertida no “**Código de Ética e Linhas de Conduta do Profissional da Interpretação em Língua Gestual Portuguesa**” elaborado pelos primeiros intérpretes CODA, membros da Associação de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa (AILGP), criada em Janeiro de 1991.

Assim, é fundamental posicionarmo-nos face a esta premissa fundamental, cuja resposta procuraremos, posteriormente, apurar através da análise de evidências empíricas:

- será que os CODA, pela sua natureza bilingue e o seu acesso privilegiado à cultura dos surdos e à LGP, revestem uma sensibilidade apurada que poderá complementar de forma preferencial o modo como exercerão a interpretação em LGP posteriormente?

- ou será que aqueles mesmos fatores podem revelar-se vulnerabilidades dada a proximidade e familiaridade com a língua, a cultura e seus falantes surdos?

- terão os não-CODA um perfil relacional e afetivo mais isento e mais assente numa relação de prestação de serviços?

Apresentação da Investigação: seus objetivos

Os intérpretes de LGP são parte integrante do universo dos indivíduos surdos e, como vimos, estabelecem-se como elo essencial na cadeia comunicacional. Atendendo às variáveis referidas, designadamente no que se reporta às especificidades e exigências requeridas pela interpretação em LGP, a investigação que desenvolvemos presentemente procurará traçar ambos os perfis de intérpretes de LGP, ressaltando as características correlacionadas com a sua condição de CODA e com o seu percurso académico, de modo a apurar se delas resultam variáveis adicionais que possam configurar pistas viáveis para um exercício profissional de excelência.

Estes profissionais resultam de dois universos distintos: os que têm exclusivamente um percurso académico, cumprindo inicialmente um bacharelato⁵⁷, seguidamente transformado numa licenciatura bi-etápica de cinco anos⁵⁸ e atualmente convertida em três anos, de acordo com as alterações previstas no Processo de Bolonha, e aqueles que, sendo filhos de pais surdos, enveredaram pelo exercício desta atividade, profissionalizando-se mais tarde no ensino superior com a criação do referido grau de licenciatura.

Pretendemos efetuar uma caracterização exaustiva e assertiva do que define o intérprete de LGP, procurando ressaltar as características que podem ser correlacionadas com o seu percurso de formação académica e profissional, de acordo com o anteriormente explanado na apresentação do estudo em causa. Assim, procuraremos estabelecer um confronto entre as características de ambos, contrapondo as dimensões convergentes e divergentes do seu exercício profissional, destacando, sempre que possível quais dessas características se devem à forma como acederam à LGP e ao exercício da profissão de intérpretes.

Por último, visamos determinar se os distintos percursos dos intérpretes em LGP são determinantes no seu exercício profissional e na perceção que deles tem a comunidade surda, destacando, em caso disso, quais os aspetos que, na ótica dessa comunidade, se revelam como preponderantes para o estabelecimento de uma relação de confiança quanto à fiabilidade do intérprete na transmissão e interpretação das mensagens em causa.

⁵⁷ Referimo-nos ao formato da primeira formação superior em Portugal.

⁵⁸ Idem.

Por último, mediante os dados recolhidos, analisaremos em que medida se poderá operacionalizar a complementaridade das duas formas de exercer a profissão e até que ponto esta complementaridade contribui efetivamente para um acréscimo significativo da qualidade do exercício profissional.

Paralelamente, procuraremos ainda dar resposta a algumas questões que nos parecem igualmente pertinentes, designadamente no que se reporta à influência do bilinguismo (e.g., vícios linguísticos, familiaridade com a língua) na interpretação dos CODA, a importância da plasticidade para os vários registos linguísticos da LGP, bem como as implicações ético-deontológicas do exercício profissional. Esta última questão parece-nos particularmente importante atendendo a que os CODA, pela forma natural e informal com que, desde sempre, contactaram com a LGP, poderão não ter (antes da sua formação especializada neste domínio científico) completamente interiorizados os fundamentos ético-axiológicos que devem nortear o exercício profissional da interpretação em LGP.

Metodologia de investigação e questões subjacentes à mesma.

Podemos definir como objetivo primordial desta investigação o de proceder à caracterização de ambos os perfis dos intérpretes em LGP, no sentido de apurar as suas refrações no exercício profissional e na ligação estabelecida com os seus destinatários, surdos e ouvintes, analisando, designadamente as potencialidades e vulnerabilidades dos referidos perfis.

Coerentemente, optar-se-á por uma abordagem marcadamente quantitativa, ainda que com características qualitativas, que permita fazer uma recolha de elementos identificadores da perceção das comunidades surda, intérpretes de LGP que contactaram com a LGP em contexto formal superior e intérpretes CODA que cumprem os 3 anos de formação superior (ou outros formatos que vigoraram antes de Bolonha, conforme já descrito) relativamente ao desempenho destes dois universos de profissionais. Neste sentido, serão elaborados 3 inquéritos por questionário estruturado com questões fechadas, abertas e semi-abertas, partindo de uma amostra aleatória de 20 sujeitos de cada um dos grupos acima identificados de modo a garantir a validade interna e externa desta investigação.

Dado ter existido formação profissional nas associações de surdos, na década de 80, para indivíduos que espontaneamente exerciam a função de intérpretes e dos quais destacamos, para o nosso estudo, os CODA, entendemos clarificar em que moldes foi ministrada através de uma entrevista exploratória a um intérprete sobejamente conhecido nas comunidades em questão.

Conclusão

Como vimos, a investigação em curso sucintamente apresentada procurará caracterizar os intérpretes em LGP CODA e não-CODA, clarificando nas suas convergências e divergências aquando o exercício da respetiva profissão.

A pertinência desta proposta nasce não só da escassa produção epistemológica e empírica desta área do conhecimento, bem como do reconhecimento da relevância destes profissionais enquanto pontes de comunicação entre as comunidades ouvinte e surda e/ou vice-versa, e do seu papel profissional e social de fulcral importância para evitar não só um vazio comunicacional entre estas duas comunidades como ainda permitir o gozo de uma cidadania plena e igualitária.

No reconhecimento da relevância destes profissionais, o presente estudo procurará analisar as características de dois tipos de intérpretes de LGP: aqueles que acedem ao exercício da profissão através da frequência da licenciatura em Tradução e Interpretação de LGP e aqueles cuja condição

de CODA os colocou, por inerência, ao serviço da comunidade e que vêm licenciar-se mais tarde, aquando da abertura da primeira licenciatura em Portugal. Dessa análise, tentar-se-á apurar se os backgrounds distintos e a formação superior dos intérpretes se constituem, ou não, como um fator determinante tanto no seu exercício profissional como na perceção que os elementos da comunidade surda (principais beneficiários da interpretação em LGP) deles têm.

Destacamos, deste modo, como principais vantagens desta investigação, cuja pertinência tentámos, de algum modo, já descortinar, a possibilidade de este estudo poder promover um avanço na criação de conhecimento no que respeita à área da interpretação em LGP, ainda escassamente estudada no contexto português, designadamente despertando o interesse em traçar o perfil do intérprete noutras vertentes aquando o seu exercício profissional.

Por outro lado, o facto de se tratar de uma meta-análise com reflexos práticos, uma vez que, ao procurar destrinçar, como o próprio título indica, os aspetos divergentes e convergentes da interpretação em LGP consoante a trajetória do intérprete (sejam estes CODA com formação superior sejam aqueles com exclusiva formação superior na área da interpretação em LGP), poderá contribuir para o estabelecimento de uma troca recíproca de conhecimentos e aptidões, ajudando a traçar um caminho efetivo para a complementaridade entre estes profissionais.

Concluimos subscrevendo a opinião de Grosjean (2011) ao definir a interpretação como uma das competências linguísticas mais exigentes, frisando que: *“It takes more than having two hands to be a good pianist. It takes more than knowing two languages to be a good translator or interpreter”*.

Bibliografia

- Afonso, C. & Serra, H. (coord.). (2008). *Reflexões sobre a Surdez – A Problemática Específica da Surdez – A Educação de Surdos*. Serzedo: Edições Gailivro.
- Alferes, Valentim R. (1995). *Metodologia da Investigação Científica em Psicologia*. Coimbra: F.P.C.E.,U.C.
- Amaral, M., Coutinho, A. & Martins, M. (1994). *Para uma Gramática da Língua Gestual Portuguesa*. Lisboa: Caminho.
- Bell, J. (1993). *Como realizar um projecto de investigação*. Lisboa: Gradiva-Publicações, Ld.^a
- Bispo, M., Couto, A., Clara, M., Clara, L. (2006). *O Gesto e a Palavra I – Antologia de Textos sobre a Surdez*. Lisboa: Editorial Caminho.
- Centro Hospitalar de Coimbra (sd). Consultado a 14 de março de 2012, <http://www.chc.min-saude.pt/NR/rdonlyres/8C907E81-C548-42D7-8DE1-1E80F94F1BA0/7230/surdez.pdf>
- Coelho, O. (coord.). (2005). *Perscrutar e Escutar a Surdez*. Edições Afrontamento/CIIE.
- Constituição da República Portuguesa (2009). Lisboa: Edições Almedina.
- Correia, I. (2008). *Os Surdos e a Educação no Ensino Superior: Estratégias de Ensino-Aprendizagem, Orientações Pedagógicas para Docentes do ensino Superior*. Consultado a 29 de setembro de 2011, <http://ndsim.esesc.pt/pagina/opdes/brochuras/04.pdf>.
- Correia, I. (2009). *O parâmetro expressão na Língua Gestual Portuguesa: unidade suprasegmental*. Exedra, nº 1, junho de 2009, pp. 57-68.
- Gallardo, B. (1999). *La Comunidad Sorda*. Barcelona: ISEP - Edicions Universitat de Barcelona.
- Grosjean, F. (2011). *Life as a bilingual, the reality of living with two (or more) languages - Those incredible interpreters*. Consultado a 13 de dezembro de 2011, <http://www.psychologytoday.com/blog/life-bilingual/201109/those-incredible-interpreters>
- Kyle, J. & Woll, B. (1988). *Sign Language: The study of deaf people and their language*. United Kingdom: Cambridge University Press.
- Laborit, E. (1999) *Grito da Gaivota*. Edições Caminho. Lisboa: Portugal.

- Ladd, P. (2003). *Understanding Deaf culture: In Search of Deafhood*. 1st Edition. Multilingual Matters Ltd. Clevedon. Reino Unido.
- Lane, H. (1997). *A Máscara da Benevolência: a Comunidade Surda Amordaçada*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Lane, H., Hofmeister, R. e Bahan, B. (1996). *A Journey into the Deaf-World*. Dawn Sign Press. San Diego, Califórnia. USA.
- Lei nº 89/99, de 5 de julho, publicada na 1ª série – A do nº 154 do Diário da República.
- Preston, P. (1994). *Mother Father Deaf, Living between Sound and Silence*. Harvard University Press.
- Quadros, R & Heberle, V. (2006). *Curso de letras – licenciatura com habilitação em língua brasileira de sinais: inclusão nas universidades públicas brasileiras*. In: *Desafios da Educação à Distância na formação de Professores*. Edições Brasília: Ministério da Educação – Governo Federal, 2006, v.1, pp. 87-92.
- Sacks, O. (2011). *Vejo uma Voz: Uma viagem ao mundo dos surdos*. Eds. Relógio d' Água.
- Sousa, J. (2009). *As crianças ouvintes filhas de pais Surdos e a aquisição da Língua Gestual Portuguesa e Catalã: Histórias de Vida Cruzadas – Dissertação de Mestrado em Língua Gestual Portuguesa e Educação de Surdos*. Lisboa: Instituto de ciências da Universidade Católica Portuguesa.
- Stokoe, W.(2001) *Language in Hand. Why sign came before speech*. Washington, DC. EUA: Gallaudet University Press.
- Sussams, John E. (1993). *Como fazer um Relatório*. Lisboa: Editorial Presença.